Diário Oficial do Município de
BODOCÓ
Instituído pelo Decreto de número 002, de 02 de janeiro de 2017

Bodocó – PE | Terça-feira, 25 de Agosto de 2020 | Ano IV – Número 986

CADERNO DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 201/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. MARIA JOSEANE PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 173/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **MARIA JOSEANE PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal

ESTA EDIÇÃO CONTÉM 01 PÁGINA (S)

DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |